



1. O que é

O **Editais ECOAR** é uma iniciativa para formar e apoiar pessoas na criação de projetos criativos, aumentando sua participação em editais públicos e privados.

A ação é resultado da parceria entre a **Fundação Roberto Marinho**, por meio da **co.liga**, e o **Instituto Equatorial**, com foco nos estados de **Alagoas, Amapá, Goiás, Maranhão, Pará, Piauí e Rio Grande do Sul**.

2. Quem realiza

Fundação Roberto Marinho – atua há mais de 40 anos desenvolvendo soluções e metodologias para que ninguém fique para trás. Em seus projetos, promove uma educação que encanta, inclui e contribui para a autonomia das pessoas, sempre em diálogo com a sociedade.

Co.liga – Escola digital gratuita de cultura, tecnologia e economia criativa, com cursos de curta duração, mentorias, oportunidades de trabalho e programação cultural.

Instituto Equatorial – Legado do Grupo Equatorial, com a missão de reduzir desigualdades sociais, adaptando soluções às realidades locais e fortalecendo parcerias entre comunidades e os diferentes setores.

Organizações parceiras locais:

- Instituto Arteiros (AL)
- Gira Mundo (AP)
- Casa de Cultura da Juventude de Goiás (GO)
- Instituto de Estudos Sociais e Terapias Integrativas (MA)
- Instituto Território das Artes (PA)
- Instituto Avante da Juventude (PI)
- Fundação Bienal de Artes Visuais do Mercosul (RS)

3. Para quem é

Podem participar pessoas a partir de **18 anos**, residentes nos estados de **Alagoas, Amapá, Goiás, Maranhão, Pará, Piauí e Rio Grande do Sul**, que busquem qualificação para captação de recursos, conhecimento em leis de incentivo e que tenham interesse em desenvolver projetos criativos nas áreas de **arte, cultura, música, gastronomia, moda, artes visuais, patrimônio, design, audiovisual, comunicação, artesanato e tecnologia**.

4. Como funciona

Ao longo dessa jornada, você vai participar de cursos, encontros online e mentorias com profissionais experientes. Será um espaço para conhecer mais sobre as culturas locais, aprender a planejar e escrever projetos, e descobrir como buscar recursos para colocá-los em prática.

O processo formativo será realizado **online e de forma gratuita**, dividido em três ciclos:

A. Seleção - Serão selecionadas 300 pessoas de cada estado (Alagoas, Amapá, Goiás, Maranhão, Pará, Piauí e Rio Grande do Sul) conforme critérios de seleção estabelecidos no edital.

B. Primeiro ciclo – Formação para os 300 selecionados de cada estado:

- 4 cursos da co.liga;
- 3 masterclasses;
- Concurso de pré-projeto.

→ Ao final do primeiro ciclo, 30 pré-projetos por estado serão selecionados para participar do segundo ciclo.

→ Só poderão participar do Concurso de pré-projeto os participantes que concluírem todo o primeiro ciclo de formação.

→ Os projetos terão critérios de avaliação que serão estabelecidos ao longo do primeiro ciclo junto com a banca avaliadora.

→ A banca avaliadora será formada por profissionais da área dos territórios.

→ Não serão aceitos projetos que desrespeitem direitos humanos ou contenham qualquer tipo de discriminação, pornografia, conteúdo

político-partidário, ou que incentivem violência, preconceito, intolerância ou atividades ilegais.

C. Segundo ciclo – Qualificação para os 30 selecionados de cada estado. Neste ciclo, os participantes selecionados receberão um acompanhamento mais próximo, feito pela organização parceira do seu estado. Essa etapa inclui:

- 3 mentorias – encontros online para receber orientações personalizadas, tirar dúvidas e melhorar cada detalhe do projeto;
- 1 curso da co.liga – para aprofundar conhecimentos e ajudar a deixar o projeto mais completo;
- Desenvolvimento e entrega do projeto finalizado – momento de transformar a ideia em um projeto pronto para concorrer a editais.

→ Ao final do segundo ciclo, três projetos serão premiados por estado.

→ Só poderão participar da etapa de seleção do projeto final os participantes que concluírem todo o segundo ciclo de formação.

→ Os projetos finais terão critérios de avaliação que serão estabelecidos ao longo do segundo ciclo junto com a banca avaliadora.

→ A banca avaliadora será formada por profissionais da área dos territórios.

→ Não serão aceitos projetos que desrespeitem direitos humanos ou contenham qualquer tipo de discriminação, pornografia, conteúdo político-partidário, ou que incentivem violência, preconceito, intolerância ou atividades ilegais.

→ Durante esse ciclo, cada participante receberá uma **bolsa de R\$ 300,00** (metade no início e metade no fim, caso conclua todas as etapas).

→ Ao final deste ciclo, três projetos de cada estado serão escolhidos para receber a premiação.

D. Terceiro ciclo – Premiação e celebração. Os três selecionados receberão, respectivamente:

- 1º lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- 2º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 3º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

→ Está prevista a participação dos premiados em 1º lugar no evento presencial de premiação, que deverá ocorrer no estado do Maranhão. Essa programação poderá ser alterada ou ampliada no decorrer do projeto.

** Todos os ciclos serão acompanhados digitalmente pelas organizações parceiras locais.*

5. Como se inscrever

As inscrições são gratuitas e estarão abertas de **19/08/2025 a 14/09/2025** pelo site: coliga.digital/oportunidades

As inscrições foram prorrogadas até o dia 28/09.

Passos para inscrição:

1. Criar conta na co.liga: coliga.digital/login
2. Completar o perfil com foto, localidade, mini biografia, interesses pessoais e profissionais, habilidades e experiências;
3. Preencher o formulário de inscrição disponível no site;
 - **Atenção:** o preenchimento de todas as informações do perfil e do formulário são requisitos obrigatórios para validação das inscrições.
 - **Não podem se inscrever** funcionários, colaboradores, cônjuges, companheiros ou parentes até terceiro grau das entidades realizadoras.
 - Inscrições com documentação e/ou informações incompletas, não serão aceitas e, conseqüentemente, serão automaticamente desclassificadas.

6. Critérios de seleção

Serão selecionados 300 participantes de cada estado cumprindo os seguintes critérios:

- Ter entre a partir de 18 anos;
- Residir em um dos estados contemplados: Alagoas, Amapá, Goiás, Maranhão, Pará, Piauí e Rio Grande do Sul;
- Diversidade de renda, perfil e território;
- Perfil completo na co.liga.

Ações afirmativas

Com o objetivo de promover diversidade e inclusão, o **Edital ECOAR** adota ações afirmativas para incentivar a participação de grupos historicamente

sub-representados. Terão prioridade na seleção, quando cumpridos todos os requisitos do edital, candidaturas de:

- Pessoas negras (pretas e pardas);
- Pessoas indígenas;
- Pessoas LGBTQIAPN+;
- Mulheres;
- Pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.

Essa prioridade será considerada no momento de desempate entre candidatos com classificação equivalente, respeitando o limite de vagas por estado.

7. Cronograma

- Inscrições: **19/08/2025 a 14/09/2025**
- **Prorrogação: 14/09/2025 a 28/09/2025**
- Divulgação dos resultados: **01/10/2025**
- 1º ciclo: **setembro a dezembro de 2025**
- 2º ciclo: **janeiro a fevereiro de 2026**
- 3º ciclo: **março de 2026**

8. Compromissos dos participantes

- Conhecer e respeitar as normas deste edital;
- Participar do primeiro ciclo formativo, concluindo com certificação os 4 cursos obrigatórios da co.liga e participando das masterclasses;
- Caso seja selecionado para o segundo ciclo, participar das 3 mentorias, concluir com certificação o curso obrigatório da co.liga e inscrever o projeto finalizado para o concurso;
- Caso seja selecionado no segundo ciclo e terceiro ciclo, apresentar a documentação necessária para a efetivação do pagamento da bolsa-auxílio, que será de responsabilidade de organização parceira local;
- Responder à pesquisa de egressos.

Atenção: No segundo ciclo, o recebimento da bolsa incentivo dependerá da sua presença em todas as atividades previstas.

9. Autorização de Uso de Imagem e Voz

Ao se inscrever no **Edital ECOAR**, o(a) participante autoriza, de forma gratuita, automática e irrevogável, o uso de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos, áudios, transmissões ao vivo, materiais gráficos e quaisquer outros meios de divulgação relacionados exclusivamente às atividades e finalidades deste projeto, sem limitação de território e prazo.

- Essa autorização abrange a veiculação em mídias digitais, impressas, televisivas, rádio, redes sociais e demais canais institucionais da Fundação Roberto Marinho, da **co.liga**, do Instituto Equatorial e das organizações parceiras, sempre em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).
- O uso será restrito à divulgação, prestação de contas, registro histórico e ações de comunicação institucional do **Edital ECOAR** e da **co.liga**, não podendo ser utilizado para fins alheios ao projeto.

10. Considerações finais

- A titularidade dos direitos de propriedade intelectual incidentes no projeto criativo elaborado no âmbito deste Edital é exclusiva do participante que o desenvolveu, sendo certo que a **Fundação Roberto Marinho, a co.liga, o Instituto Equatorial e as organizações parceiras** poderão utilizar os materiais no âmbito das atividades descritas no **Edital ECOAR**.
- Em caso de desistência, o participante deverá notificar a **co.liga**, por meio do endereço eletrônico: suporte.co.liga@uefrm.g12.br com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência, a contar da data de publicação do resultado de cada etapa;
- A organização do **Edital ECOAR** não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a congestionamentos nos canais de comunicação, instabilidades na internet ou outros fatores técnicos que impeçam o envio dos dados, bem como por falhas decorrentes de equipamentos utilizados pelo(a) candidato(a);
- Este edital poderá ser alterado, suspenso, revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer momento, pelas instituições realizadoras, em razão de fatos supervenientes que impeçam ou comprometam sua execução. Nessas situações, não será devido qualquer tipo de indenização aos(as) participantes..Essa medida será adotada apenas em casos excepcionais e devidamente justificados, preservando-se, sempre que possível, a transparência e a comunicação prévia com todos(as) os(as) participantes.
- A **Fundação Roberto Marinho**, as instituições mantenedoras da **co.liga**, o **Instituto Equatorial e todas as organizações da Rede co.ligada local** (Instituto Arteiros – AL, Gira Mundo – AP, Casa de Cultura da Juventude de Goiás – GO, Instituto de Estudos Sociais e Terapias Integrativas – MA, Instituto Território das Artes – PA, Instituto Avante da Juventude – PI e Fundação Bial de Artes Visuais do Mercosul – RS) comprometem-se a tratar os dados pessoais dos(as) participantes com responsabilidade e transparência, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

- Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para os fins previstos neste edital, respeitando integralmente as disposições legais aplicáveis. A política de privacidade pode ser consultada em: <https://privacidade.frm.org.br>.
- Em caso de dúvidas ou problemas no ato da inscrição, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato pelo e-mail: **suporte.co.liga@uefrm.g12.br**.

Glossário de Termos do Edital ECOAR

Inclusão Produtiva

Conjunto de ações que ajuda as pessoas a conseguirem trabalhar e gerar renda usando suas habilidades, de forma justa, segura e sustentável.

Economia Criativa

Setor da economia formado por atividades que usam a criatividade, o conhecimento e o talento das pessoas para criar produtos, serviços ou experiências. Inclui áreas como arte, cultura, música, moda, gastronomia, design, audiovisual, tecnologia, entre outras.

Projeto

Plano organizado com um objetivo definido, que reúne ideias, ações, prazos e recursos para transformar uma proposta em realidade. No ECOAR, os projetos são voltados para a economia criativa.

Masterclasses

Aulas especiais ministradas por profissionais experientes e reconhecidos em suas áreas. Essas aulas são online e ao vivo. Nelas, você terá acesso a conteúdos práticos, dicas e exemplos que ajudam a aprimorar seus conhecimentos e habilidades.

Mentoria

Acompanhamento feito por um(a) especialista para orientar e apoiar no desenvolvimento do seu projeto, ajudando a tirar dúvidas e melhorar a proposta.

Bolsa Incentivo

Valor em dinheiro pago para apoiar o(a) participante durante a execução das atividades do edital, como incentivo para a participação e conclusão das etapas formativas.

Leis de Incentivo

Programas criados pelo governo que permitem que empresas ou pessoas destinem parte de seus impostos para apoiar projetos culturais, esportivos ou sociais.

Rede co.ligada

Conjunto de organizações parceiras da co.liga que atuam em diferentes estados, ajudando a implementar as ações da escola e dos editais nos seus territórios.

Ciclo Formativo

Etapa de aprendizagem do edital, que reúne cursos, aulas, atividades práticas e mentorias para preparar o(a) participante.

Cursos Assíncronos

Composto por materiais e aulas gravadas que podem ser assistidas a qualquer momento.